

Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO 01 - PL
01-0291/93-8

Denomina Rua Carlota Coelho da Silva, o logradouro localizado no início da Rua José Mascarenhas - altura do nº 322 - setor 057 - quadra 237 - no bairro de Vila Matilde - AR-PE


A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO d e c r e t a :

Artigo 1 - Fica denominado Rua Carlota Coelho da Silva, o logradouro nominado Trav. Particular "D", localizado no início da Rua José Mascarenhas - altura do nº 322 - setor 057 - quadra 237 - no bairro de Vila Matilde - AR-PE.

Artigo 2 - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO

Vereador

Câmara Municipal de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

CARLOTA COELHO DA SILVA, nasceu em Portugal e nos primeiros anos de vida, seus pais transferiram-se para o Brasil radicando-se em São Paulo, onde adotaram essa Cidade como sua.

Era filha de Serafim de Jesus Bastos e de D. Rosa de Jesus Bastos. Casou-se com Armando Coelho da Silva, de cujo enlace nasceram os filhos: Aurora, Clara, Alzira, Alvaro e Jase.

Em maio de 1941 assumiu a Presidência da FÁBRICA DE APARELHOS E MATERIAL ELÉTRICO F.A.M.E., prestando relevantes serviços.

Sempre preocupada com o futuro da empresa e segurança da família, trabalhou intensamente para que a empresa se transformasse em uma das maiores e mais respeitadas indústrias do setor de materiais elétricos e aparelhos de aquecimento de água para banho do Brasil.

D. Carlota, durante seu exercício na administração da empresa, desenvolveu vários projetos na área social junto as funcionárias e funcionários mais carentes, colaboração na compra de remédios para os filhos de seus funcionários, campanhas do agasalho, arrecadação de doativos para distribuição entre as Entidades Assistenciais do bairro, conservação e manutenção dos logradouros próximos a empresa.

Diante do exposto, nada mais justo prestar essa homenagem a esta mulher que prestou relevantes serviços a sua Comunidade.